

Acta número três

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e os Vereadores Senhores, Dr. David Augusto Canelo, António Manuel Gonçalves Rodrigues e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2015

A Câmara deliberou, com os votos favoráveis de todos os presente, aprovar a acta da reunião ordinária que teve lugar, em 29 de Janeiro da Câmara Municipal.

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, iniciou os trabalhos dando nota da sua presença no Hotel Altís, em Lisboa, na apresentação da mostra de cinema e cultura designada “Judaica” que se realizou já 2 vezes e só em Lisboa, prevendo-se que a partir do presente ano se realize também em Belmonte.

A apresentação contém um conjunto de filmes interessantes que irão divulgar ainda mais o Concelho de Belmonte, potenciando desta forma o número de visitantes atraídos pela exibição do cinema e cultura “Judaica”, que será exibido em Lisboa no dia 14 de Março 2015, no cinema São Jorge e, em Belmonte, no auditório judaico no período de 7 a 10 de Maio de 2015.

A Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Fernandes, tomou a palavra aconselhando melhoramentos relativamente ao envio das convocatórias das reuniões do Executivo Municipal, lembrando que o cargo que exerce na Câmara Municipal não é a meio tempo, nem a tempo inteiro e, portanto, não está na Câmara Municipal diariamente. Apesar disso, às Segundas-feiras, tem tido o cuidado de telefonar para os serviços para saber se vai haver reunião ou não.

Ontem, por exemplo, dia 4 de Fevereiro de 2015, às 16 horas, recebeu os documentos e foi informada que havia reunião hoje, 5 de Fevereiro de 2015. A vida profissional não lhe permite conciliar o trabalho com a vida autárquica sem uma agenda organizada. Hoje, conseguiu fazê-lo, porém quando não tem reunião às Quintas-feiras marca trabalhos na parte da manhã, além de que, para preparar a reunião e ler a documentação, não o pode ser da noite para o dia.

Neste sentido, solicita ao Senhor Presidente da Câmara que alerte os serviços para uma melhor organização e um pouco mais de cuidado e consideração, para que, com antecedência, informem o Executivo Municipal da realização das reuniões mesmo que os documentos cheguem mais tarde, para que desta forma se possa precaver e organizar a agenda.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) EPABI – Patrocínio à iniciativa MASTERCLASS EPABI 2015

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o ofício remetido pela EPABI, mediante o qual solicita o patrocínio para a realização do Ciclo MASTERCLASS EPABI 2015, o qual se trata de uma iniciativa pedagógica de carácter anual, destinada aos estudantes de música das diversas escolas, o que fomenta a divulgação da Covilhã e da Beira Interior. Em contrapartida do apoio, a Escola divulgará nos panfletos e cartazes o nome da entidade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encarregar o Senhor Vereador a Tempo Inteiro para contactar a EPABI a fim de solicitar informação sobre o que se pretende e informar que na eventualidade de ser concedido apoio que o concelho seja representado.

A.3.2) MOVIMENTO 1 de DEZEMBRO – Subscrição para reposição do feriado nacional do 1º de Dezembro

O movimento 1º de Dezembro, mediante comunicação via e-mail, solicita a colaboração do Município na recolha de assinaturas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a devolução do Feriado de 1 de Dezembro e remeter à Assembleia Municipal para agendamento para a próxima Sessão.

A.3.3) CAIXA CAPITAL – GRUPO CGD – SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A. – TRANSMISSÃO DA PARTICIPAÇÃO DETIDA PELO FUNDO DE CAPITAL NA PARKURBIS – PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA COVILHÃ, S.A. (PARKURBIS)

Mediante ofício a Sociedade de Capital de Risco, S.A. – Caixa Capital, informa os restantes accionistas, para efeito de exercício do direito de preferência, que pretende alienar 5.000 acções, pelo valor unitário de cinquenta cêntimos da Sociedade Anónima Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, conhecida como Parkurbis.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na aquisição da participação social da PARKURBIS.

A.3.4) ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE CASTELO BRANCO – PEDIDO DE APOIO

A Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco, mediante ofício vem solicitar a concessão de apoio financeiro por forma a poder continuar a ajudar os agricultores e a comunidade rural do Concelho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.5) AVALIAÇÃO PESSOAL NÃO DOCENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AFECTO AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Na sequência da preparação do SIADAP para o biénio 2015/2016, constatou-se que existem duas funcionárias da Carreira Assistente Operacional, afetas a estabelecimentos de ensino, o que atenta a filosofia subjacente ao SIADAP, que consiste numa conceção de gestão dos serviços públicos centrada em objetivos, a avaliação dos serviços, dos dirigentes e demais trabalhadores na qual, assumem um papel central os resultados obtidos em relação aos objetivos previamente fixados, devendo os resultados ser medidos mediante indicadores previamente fixados que permitam, entre outros, a transparência e imparcialidade e a prevenção da discricionariedade, pelo que, apenas quem detém o contacto funcional com o trabalhador reúne as condições para aplicar devidamente o SIADAP.

Assim sendo, entende-se que, deverá ser o estabelecimento de ensino a proceder à sua avaliação, uma vez que é nessa entidade que prestam serviço, que tem contacto funcional direto com as trabalhadoras e que por isso está capacitado para definir os objetivos e posteriormente avaliar o desempenho das mesmas.

Encontrando-se tal possibilidade prevista no n.º4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei 144/2008, de 28/07, que deverá ser o Estabelecimento de

Ensino onde as colaboradoras efectivamente exercem funções, a avaliar as mesmas, devendo oficial-se da presente decisão o director do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral.

A.3.6) INFORMAÇÃO GAS – VIAGEM ESTUDO KIDZÂNIA – 1º CICLO

Foi presente informação do GAS n.º 15/2015, mediante a qual é dada conta de que o AEPAC pretende realizar uma viagem de estudo à Kidzânia do primeiro ciclo, para o que o Professor Coordenador solicitou apoio para o passeio em questão, propondo-se que a Câmara assegure todas as entradas das crianças e o transporte, sendo as refeições suportadas pelo AEPAC ou Encarregados de Educação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, 12/09, aprovar a atribuição do apoio, nomeadamente as entradas, transportes e oferta de T-shirts.

A.3.7) RATIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: 5º PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO – CONSTRUÇÃO DO LAR DE COLMEAL DA TORRE

Foi presente Despacho do Senhor Presidente, para ratificação, mediante o qual é aprovado o pagamento do montante de 45.000€, referente à comparticipação da Câmara Municipal da obra de construção do Lar de Colmeal da Torre.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, 12/09 e do artigo 137º do CPA, ratificar as autorizações de pagamento para comparticipação de construção do Lar do Colmeal da Torre.

A.3.8) RATIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: 6º PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO – CONSTRUÇÃO DO LAR DE COLMEAL DA TORRE

Foi presente Despacho do Senhor Presidente, para ratificação, mediante o qual é aprovado o plano de pagamentos de três prestações iguais e sucessivas no montante de 22.693,61€, referente à comparticipação da Câmara Municipal da obra de construção do Lar de Colmeal da Torre.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, 12/09 e do artigo 137º do CPA, ratificar as autorizações de pagamento para comparticipação de construção do Lar do Colmeal da Torre.

A.3.9) MARKUS PECHER, DESIGN, LDA – COMPRA LOTE 18 NO PARQUE

EMPRESARIAL DE BELMONTE.

Foi presente requerimento da MARKUS PECHER, DESIGN, LDA., mediante a qual apresenta a pretensão de aquisição do Lote 18 para expansão da empresa. Na sequência do que, foi informado que o lote n.º18, inscrito na matriz predial sob o artigo 2481, anterior 2724 e descrito sob o número na Conservatória do Registo Predial de Belmonte, sob o n.º 2342/20050225 tem a área de 2062 m2, com área de implantação de 618 m2, área de construção 618 m2, apenas com um piso, sendo o preço do m2 conforme deliberação de Câmara Municipal de 18/02/2004 será de 2,50€, pelo que o valor do lote será de 5.155€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea g) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a venda do lote 18 do Parque Empresarial de Belmonte, inscrito na matriz predial sob o artigo 2481 e descrito na CRP sob o número 2342/2005 0225, pelo valor de 5.155€.

A.3.10) SUBSÍDIOS CORRENTES A ATRIBUIR NO ANO DE 2015

Pelo Senhor Presidente foi presente informação elaborada pelo Chefe da EMDO, mediante a qual é apresentada proposta de apoio às colectividades e IPSS para o ano de 2015, no montante de 238.9300€.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea u) do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a atribuição dos subsídios conforme proposto.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 22 e 28 de Janeiro de 2015, e constantes dos editais n.ºs 6 e 7, datados de 27 e 29 de Janeiro de 2015, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 1/2015 Certidão

NOME: António Manuel Gomes Cardoso Amaro

PEDIDO: Certidão de Construção anterior à entrada em vigor do RGEU/RUEMCB

LOCAL: Quinta do Rei Fernando em Belmonte

DESPACHO: Datado de 22/01/2015 – Deferida

PROCESSO N. 29/2014

NOME: Carlos Eugénio Miranda Abreu

PEDIDO: Alteração de moradia e adaptação de cave em oficina auto

LOCAL: Souto ou Chão Eugénio em Belmonte

DESPACHO: Datado de 28/01/2015 – Deferida – Aprovação Final

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 05 FEVEREIRO DE 2015**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....
19

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2015

.....
19

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.....
19

.....
20

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

.....
20

A.3.1) EPABI – Patrocínio à iniciativa MASTERCLASS EPABI 2015

.....
20

A.3.2) Movimento 1 de Dezembro – Subscrição para reposição do feriado nacional do 1º de Dezembro

.....
20

A.3.3) Caixa Capital – Grupo CGD – Sociedade de Capital de Risco, S.A. – Transmissão da Participação detida pelo Fundo de Capital na Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A. (Parkurbis)

.....
21

A.3.4) ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE CASTELO BRANCO – PEDIDO DE APOIO

.....
21

A.3.5) AVALIAÇÃO PESSOAL NÃO DOCENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AFECTO AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

.....
21

.....
22

A.3.6) INFORMAÇÃO GAS – VIAGEM ESTUDO KIDZÂNIA – 1º CICLO

.....
22

A.3.7) RATIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: 5º PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO
– CONSTRUÇÃO DO LAR DE COLMEAL DA TORRE

.....
22

A.3.8) RATIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: 6º PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO
– CONSTRUÇÃO DO LAR DE COLMEAL DA TORRE

.....
22

A.3.9) MARKUS PECHER, DESIGN, LDA – COMPRA LOTE 18 NO PARQUE
EMPRESARIAL DE BELMONTE.

.....
22

.....
23

A.3.10) SUBSÍDIOS CORRENTES A ATRIBUIR NO ANO DE 2015

.....
23

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E
URBANISMO:

.....
23

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

.....
23

.....
24

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

.....
24